



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.02.17.0005

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025

DATA DA MATÉRIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

RELATOR: VEREADOR DEMETRIUS SÁ (RELATOR SUBSTITUTO)

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025.

A Comissão de Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025 e considerando o parecer jurídico favorável, deliberou pela **APROVAÇÃO da matéria**, reconhecendo sua relevância social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

A Comissão destaca que a implantação da CIPTEA contribui de forma significativa para a efetivação de direitos, garantindo identificação adequada, acesso prioritário a serviços essenciais e maior conscientização da sociedade acerca das necessidades específicas das pessoas com TEA.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa reafirma o compromisso do Município de Itaitinga com a inclusão, a proteção social e o respeito aos direitos





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

humanos, motivo pelo qual a proposição encontra-se plenamente apta ao regular prosseguimento de sua tramitação legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão **encaminha o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025 para as demais etapas do processo legislativo**, com parecer **FAVORÁVEL**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
18 de fevereiro de 2025.

Elisângela Maria Lima Rocha
Vereadora Presidente Substituta





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.02.17.0005

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025

DATA DA MATÉRIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

RELATOR: VEREADOR DEMETRIUS SÁ (RELATOR SUBSTITUTO)

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025, de autoria da Vereadora Maria Cláudia Ferreira dos Santos Bezerra, que **institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA no Município de Itaitinga, Estado do Ceará.**

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social para análise do mérito, especialmente quanto aos aspectos relacionados à promoção da inclusão social, garantia de direitos, políticas públicas de saúde e proteção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

É o relatório.

ANÁLISE

A instituição da CIPTEA representa importante instrumento de identificação e garantia de direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para o atendimento prioritário, digno e humanizado nos serviços públicos e privados, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

O projeto está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da igualdade material, bem como com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).


O **parecer jurídico que acompanha a matéria manifesta-se favoravelmente**, reconhecendo a legalidade, a constitucionalidade e a relevância social da proposição, não havendo óbices à sua aprovação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o elevado interesse público, o impacto positivo na promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o parecer jurídico favorável, este relator **opina FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 18 de fevereiro de 2025.


Francisco Demétrius de Sousa e Sá
Vereador Relator Substituto





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.02.17.0005

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025

DATA DA MATÉRIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

RELATOR: VEREADOR DEMETRIUS SÁ (RELATOR SUBSTITUTO)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social da Câmara Municipal de Itaitinga, em reunião regularmente realizada, apreciou o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025.

Após a leitura do parecer do relator substituto e discussão da matéria, os membros da Comissão **decidiram, por unanimidade, acompanhar o voto do relator**, emitindo **parecer favorável** à proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 18 de fevereiro de 2025.

Elisangela Maria Lima Rocha
Vereadora Presidente Substituto

Francisco Demétrius de Sousa e Sá
Vereador Relator Substituto

Edinaldo Tavares Xavier
Vereador Membro

